

RESOLUÇÃO Nº 171/2024
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2024)

Revoga a Resolução nº 108/2015 que habilitou a USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 013.1400.2024.0059912-93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 108, de 27 de outubro de 2015, que habilitou a USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS LTDA., CNPJ nº 21.820.732/0001-06 e IE nº 122.492.398NO, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

126ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente